



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 14h

De ordem do Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Dilson Neves Chagas**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital vir ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO do Tribunal Pleno que se realizará de **forma presencial** Plenário Dr. Homero das Neves Freitas localizado à Rua Acre nº 47, 7 andar, Centro, Rio de Janeiro.

01)Processo 311/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6ª Comissão Disciplinar Regional (que absolveu **Vinicius Queiroz da Silva (preparador de goleiros do Zinzane FC)**, quanto à imputação do art. 258 (02 vezes na forma do art. 184 do CBJD.

Relator: Dr. Rodrigo Octávio Pinto Borges

02)Processo 312/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6ª CDR que absolveu o **árbitro Kevin Alexander Barreto Magno**, quanto à imputação do art. 266 do CBJD.

Relator: Dr. Alan Flávio Geraldo Fonseca

03)Processo 313/2025:

Recurso Voluntário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6ª CDR que absolveu o **árbitro Thiago Dias Paes Raimundo**, quanto à imputação do art. 266 do CBJD.

Relator: Dr. Felipe Bevilacqua

04)Processo 319/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6ª CDR que absolveu o **árbitro Felipe Alves Peclat**, quanto à imputação do art. 266 do CBJD.

Relator: Dr. Celso Jorge Fernandes Belmiro

05)Processo 359/2025:

Recurso Voluntário com pedido de efeito suspensivo

Recorrente: Serrano FC

Recorrido: Decisão da 4ª CDR que aplicou ao atleta Luan Pacheco de Oliveira 04 (quatro) partidas, quanto à imputação do art. 254-A do CBJD.

Relator: Dr. Alan Flávio Geraldo Fonseca

6)Processo 384/2025:

Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Maricá FC

Recorrido: Decisão da 5ª CDR que por maioria apenou o atleta Rafael Lucas da Costa Rodrigues com suspensão de 04(quatro) partidas, quanto à imputação do ar. 254-A do CBJD.

Relator: Dr. Alan Flávio Geraldo Fonseca

07)Processo 392/2025:

Recurso Voluntário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Recorrentes: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6ª CDR que condenou:

Claudio Henrique da Silva Santos (atleta do América FC), em 01(uma) partida, desclassificando para o art. 250 do CBJD;

Vyctor Hugo Penha Molina (atleta do Serra Macaense FC), em 01(uma) partida, desclassificando para o art. 250 do CBJD;

Gabriel Miranda de Vasconcellos Muneron (atleta do América FC), em 01(uma) partida, desclassificando para o art. 250 do CBJD;

Luiz André Machado Bueno Afonso (atleta do Serra Macaense FC), em 01(uma) partida, desclassificando para o art. 250 do CBJD;

Luiz Felipe Lima de Oliveira (atleta do América FC), em 02(duas) partidas, quanto à imputação do art. 258-A do CBJD;

Raphael Alonso Lima (atleta do Serra Macaense FC), em 03(três) partidas, desclassificando para o art. 258 do CBJD e ainda absorvendo a imputação do art. 243-F do CJD aplicando-se o art. 183 do CBJD.

Relator: Dr. Alexandre Abby

08)Processo 393/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD

Recorrido: Decisão da 5ª. CDR (que absolveu o Macaé EFC, quanto à imputação do art. 203 do CBJD).

Relator: Dr. José Teixeira Fernandes

09)Processo 310/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD/RJ

Recorrido: Decisão da 6ª CDR (que absolveu o atleta do Volta Redonda FC, Guilherme Carvel Gomes França, quanto à imputação do art. 258 do CBJD).

Relator: Dr. Eurico de Jesus Teles Neto



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

10)Processo 400/2025:

Recurso Voluntário

Recorrente: Procuradoria do TJD

Recorrido: Decisão da 6ª CDR (que absolveu o fisioterapeuta do América FC, Marcos Antônio Ferreira da Costa, quanto à imputação do art. 258 § 2º inciso II do CBJD).

Relator: Dr. Rafael Fernandes Lira

11)Processo 412/2025:

Desfiliação

Requerente: FFERJ

Requerido: Liga Desportiva de Natividade

Relator: Dr. Alexandre Abby

12)Processo 431/2025:

Desfiliação

Requerente: FFERJ

Requerido: Liga Buziana de Desportos

Relator: Dr. Alexandre Abby

Eliane C. Neno Rosa

Secretária